



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2243/2021

de 10 de dezembro de 2021

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA AO
SERVIDOR LAZIER SOARES DA SILVEIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Conforme artigo 153, inciso II da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta nas portarias nº 1331/2021 e 1334/2021 e Protocolos Internos nº 767/2021 e 796/2021, respectivamente,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, CONVERTIDA EM MULTA, ao servidor **Lazier Soares da Silveira**, Motorista, Padrão "III" Classe "A", matrícula nº 4168, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 02 (dois) dias, convertido em multa, na base de cinquenta por cento (50%), por dia de remuneração, conforme artigo 157 em seu parágrafo único, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 143, incisos I, III, e artigo 144, inciso XV da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, aplicando, conforme considerações do Prefeito, em anexo aos processos.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de dezembro de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.12.21 08:50:54 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.12.17 07:18:16 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2021 de 03/01/2022